



REITORIA

EDITAL Nº 48/2018

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL – MESTRADO

O Reitor da Universidade Vila Velha faz saber a PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do EDITAL Nº 48/2018, nas seguintes partes:

- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

As inscrições foram prorrogadas para o dia **22/02/2019**, conforme edital divulgado.

5.1 – O processo seletivo será constituído das seguintes etapas:

a) Prova escrita de conhecimento/artigo em Língua Inglesa, que consistirá de uma tradução/interpretação de um artigo científico da área de Ciência Animal (**Valor: 2,5 pontos**).

a.1) A prova de língua estrangeira será realizada no dia ~~12 de fevereiro de 2019~~, **25 de fevereiro de 2019 das 08:00 h às 11:00 h, para todos os candidatos**, no 3º andar do Prédio de Inovação Tecnológica – (anexo ao ginásio de esportes), no *Campus* Boa Vista, no seguinte endereço: Rua Comissário José Dantas de Melo, 21, Bairro Boa Vista, Vila Velha–ES.

a.2) O candidato poderá trazer o dicionário para a realização da prova de língua estrangeira.

a.3) Além da proficiência em Língua Inglesa, o candidato estrangeiro deverá demonstrar proficiência em Língua Portuguesa.

b) Entrevista, de acordo com os seguintes critérios (**Valor de 2,5 pontos**):

b.1) Os critérios para avaliação da Entrevista serão a profundidade do conhecimento dos candidatos sobre as propostas de pesquisa realizadas durante a graduação, a utilização de linguagem científica, a capacidade de responder questionamentos e a motivação e clareza de objetivos quanto à realização do mestrado, bem como a disponibilidade de tempo para realização do mesmo.

b.2) Todas as entrevistas serão realizadas com a presença de no mínimo 2 (dois) membros da Comissão de Seleção Discente, podendo ser convidado o possível orientador.

b.3) A Comissão de Seleção irá atribuir notas a cada candidato e a nota final será a média das notas de cada avaliador, seguindo o roteiro de entrevista (**Anexo A**).

b.4) **As entrevistas serão realizadas no dia ~~14 de fevereiro de 2019~~, 26 de fevereiro de 2019 das 07:30 às 12:00h e de 13:30 às 17:00, para todos os candidatos**, na sala 13, 3º andar do Prédio de Inovação Tecnológica – (anexo ao ginásio de esportes), no *Campus* Boa Vista, no seguinte endereço: Rua Comissário José Dantas de Melo, 21, Bairro Boa Vista, Vila Velha–ES.

c) Análise de currículo: (**Valor 2,5 pontos**).



c.1) Essa etapa constará da avaliação do currículo. Todos os candidatos deverão entregar no dia da prova, o Currículo Lattes atualizado (cadastro no site: <http://lattes.cnpq.br/>), **com documentação de comprovação.**

c.2) O currículo deve ser completamente documentado. Apenas os itens que possuem documento comprobatório compatível serão pontuados.

c.3) Os pesos de cada seção do currículo, assim como as pontuações de cada item, encontram-se detalhados no modelo apresentado **na planilha (Anexo B)**, devendo ser entregue também preenchida junto com o lattes.

c.4) As notas de cada seção do currículo serão ajustadas conforme os respectivos pesos das seções, tendo como referência as notas máximas obtidas em cada seção.

c.5) A nota final do currículo será obtida pelo somatório dos valores obtidos em cada seção. A classificação dos currículos será ajustada considerando a maior pontuação.

5.2 – Todas as etapas descritas no item 5.1 são classificatórias.

5.3 – Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem uma média aritmética final nos itens 5.1 igual ou superior a 7,0 (sete pontos).

d) Prova de conhecimentos específicos: **(Valor 2,5 pontos)**

d.1) Esta etapa constará de análise do artigo científico, conforme bibliografia abaixo:

Cada candidato deverá escolher uma das duas linhas de pesquisa, e trazer o artigo no dia da prova, sem anotações no mesmo. O artigo é de acesso livre e pode ser obtido no site: www.pubmed.com, usando o título do trabalho como descritor. A obtenção dos artigos para estudo é de inteira responsabilidade dos candidatos.

d.2) Artigo para linha de Clínica, Cirurgia e Anestesiologia experimental:

Artigo: Kanamaru T, Kamimura N, Yokota T, Nishimaki K, Iuchi K, Lee H, Takami S, Akashiba H4, Shitaka Y, Ueda M, Katsura K, Kimura K, Ohta S. Intravenous transplantation of bone marrow-derived mononuclear cells prevents memory impairment in transgenic mouse models of Alzheimer's disease. *Brain Res.* 2015 Apr 24;1605:49-58. doi: 10.1016/j.brainres.2015.02.011. Epub 2015 Feb 16.

d.3) Artigo para linha de: Biotecnologia aplicada à Produção e Sanidade animal:

Artigo: Nakonieczna J, Wolnikowska K, Ogonowska P, Neubauer D, Bernat A, Kamysz W. Rose Bengal-Mediated Photoinactivation of Multidrug Resistant *Pseudomonas aeruginosa* Is Enhanced in the Presence of Antimicrobial Peptides. *Front Microbiol.* 2018 Aug 20;9:1949. doi: 10.3389/fmicb.2018.01949. eCollection 2018.

5.4 – Em caso de empate, será observada a vantagem obtida, pela ordem, nas seguintes avaliações: Currículo, Entrevista e Língua Estrangeira. Persistindo o empate, será considerado selecionado o candidato de maior idade.

5.5 – A seleção dos candidatos estrangeiros inscritos será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados casos de convênios e acordos internacionais.



6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado do Processo Seletivo será publicado no respectivo endereço eletrônico na Internet ([Acesse aqui](#)), pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, até o dia ~~14 de fevereiro de 2019~~, **27 de fevereiro de 2019**, com o Resultado Preliminar, e até o dia ~~15 de fevereiro de 2019~~, **28 de fevereiro de 2019** após às 18h com o Resultado Final.

6.2. A publicação dos resultados, na forma e no modo estabelecido, constitui instrumento legal de convocação à matrícula, suficiente ao conhecimento e à notificação dos candidatos não se obrigando, pois, a Instituição a dar ciência pessoal ao candidato nem a se valer de outro meio ou veículo de comunicação ou publicidade.

6.3. Em caso de desistência do candidato aprovado, este poderá ser substituído por um suplente, obedecendo à ordem de seleção para cada professor orientador, até o último dia previsto para a realização da matrícula.

6.4. Os formulários de avaliação ficarão disponíveis na Coordenação do Programa para consulta do candidato por um prazo de, até, 3 (três) dias corridos contados da data do item 6.1 (Resultado Preliminar). A consulta deverá ser agendada, via e-mail, pelo candidato junto à coordenação do PPGCA.

6.5. A solicitação do candidato para acesso aos formulários somente será feita via Secretaria dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UVV, setor no qual o candidato deverá oficializar seu pedido.

7. DOS RECURSOS

7.1. Dos resultados do processo seletivo, nos termos deste Edital, caberá recurso à Comissão de Seleção a ser protocolado até o dia ~~15 de fevereiro de 2019~~ **28 de fevereiro de 2019 até as 12h**, na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UVV.

7.2. Os recursos deverão ser acompanhados de justificativa por escrito e fundamentada.

7.3. A Comissão de Seleção se reunirá no dia ~~15 de fevereiro de 2019~~ **28 de fevereiro de 2019** para analisar os recursos.

8. DA MATRÍCULA

8.1. Será realizada através de Edital em www.uvv.br, contendo: a relação de candidatos classificados, o local, a data e o horário para a prática do referido ato acadêmico-administrativo.

8.2. Após a publicação do Edital de que trata o item anterior, o candidato selecionado deverá realizar no período de ~~18 a 22 de fevereiro de 2019~~, **01 a 15 de março de 2019** os seguintes procedimentos de Pré-Matrícula:

- a) Retirada da Documentação necessária à Matrícula na **Central de Relacionamento com o Aluno – CRA - UVV**;
- b) Providenciar, junto ao orientador indicado, o formulário de matrícula nas disciplinas a ser fornecido pela secretaria do mestrado (poderá ser entregue até o prazo final da matrícula);

Obs: a confecção do Plano de Estudos, no formato determinado pelo Programa, deverá ser feito no 1º semestre, ou seja, na primeira rematrícula.



8.3. A matrícula inicial deverá ser formalizada pelo candidato ou seu representante legal perante o Secretária dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UVV, até o dia ~~22 de fevereiro de 2019~~, **15 de março de 2019** munido dos seguintes documentos **em ORIGINAL, ou somente CÓPIA, desde que autenticadas:**

- a) Requerimento de matrícula, em impresso próprio, fornecido pela Instituição;
- b) Diploma de graduação registrado;
- c) Histórico escolar da graduação;
- d) Certidão de nascimento ou de casamento;
- e) Prova de cumprimento das obrigações militares, se do sexo masculino, para maiores de 18;
- f) Título de eleitor, obrigatório para maiores de 18 anos;
- g) 01 (uma) foto, tamanho 3x4, recente;
- h) Carteira de registro nacional de estrangeiro (RNE), cópia autenticada;
- i) CPF e carteira de identidade - RG, fornecida pelos órgãos de segurança pública das unidades da Federação, do CONTRATANTE e/ou ALUNO e FIADOR;
- j) Comprovante de renda e de residência do CONTRATANTE e/ou ALUNO e FIADOR;
- k) Contrato de prestação de serviços educacionais, fornecido pela Instituição, preenchido com letra de forma, sem rasuras e com o reconhecimento das assinaturas do CONTRATANTE e/ou ALUNO e do FIADOR;
- l) Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade (original).

8.4. O candidato classificado que, convocado à matrícula, não a fizer em data e horário estabelecidos, será considerado desistente.

8.5. Não terá direito à efetivação da matrícula o candidato classificado convocado, que:

- a) Não apresentar documento comprobatório de ensino superior (Diploma);
- b) Não cumprir os demais requisitos e condições formais para realização do ato acadêmico de matrícula inicial;
- c) Tendo sido ex-aluno, apresentar débitos financeiros.

8.6. O(A) candidato(a) que for aprovado(a) no Processo Seletivo será considerado(a) aluno(a) do Programa somente após ter efetuada a matrícula em conformidade com o estabelecido neste Edital.

8.7. A Central de Relacionamento com o Aluno – CRA, localiza-se no *Campus* Boa Vista, Prédio de Inovação Tecnológica – 4º Piso (anexo ao ginásio de esportes), no seguinte endereço: Rua Comissário José Dantas de Melo, 21, Bairro Boa Vista, Vila Velha–ES, CEP 29.102–920, e funciona nos seguintes horários de atendimento: 8h às 20h (excluídos sábados, domingos e feriados).

8.8. O aluno deverá requerer matrícula semestral e inscrição em disciplinas nos prazos previstos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, após quitar as parcelas do semestre anterior ou apresentar acordo firmado com a Procuradoria.

8.9. Candidatos que foram aprovados no presente processo seletivo, porém não selecionados por falta de vagas, serão automaticamente aceitos como alunos especiais, doravante denominados alunos especiais externos, mediante solicitação do mesmo e cumprimento da entrega de documentos específicos para matrícula como aluno especial.



- a) O aluno especial pode cursar até duas disciplinas por semestre e por até dois semestres consecutivos ou não;
- b) O valor de 1 (um) crédito de cada disciplina para o aluno especial é de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais).
- c) O valor total da disciplina a ser cursada deve calculada multiplicando-se o valor de correspondente a um crédito pelo total de créditos da disciplina.
- d) O aluno especial que vier a ingressar como aluno regular nos PPGCA, mediante novo processo seletivo, no prazo máximo de 24 meses, poderá solicitar o desconto do valor pago na disciplina cursada.

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

10.1. Este edital será executado de acordo com o cronograma constante no Quadro IV.

QUADRO IV – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

PERÍODOS	ATIVIDADES
28/12/2018	Lançamento do Edital
11/01/2019 a 08/02/2019 22/02/2019	Período de inscrições
12 e 13/02/2019 25 e 26/02/2019	Período de Seleção
14/02/2019 27/02/2019	Divulgação do resultado parcial, a partir das 18h.
15/02/2019 28/02/2019 até às 12h	Período de recurso ao resultado parcial.
15/02/2019 28/02/2019	Análise dos recursos.
15/02/2019 28/02/2019	Divulgação do resultado final, a partir das 18h.
18/02/2019 a 22/02/2019 01 a 15/03/2019	Período de matrícula
11/03/2019	Início das atividades acadêmicas.

Vila Velha - ES, 08 de fevereiro de 2019.

Heráclito Amancio Pereira Junior
Reitor da Universidade Vila Velha - ES